



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 64 /GVFS/CMPV/2026

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis*, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEINFRA**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

SOLICITAÇÃO DE PROVIDENCIA DE TAPA-BURACOS E RECAPEAMENTO ASFALTICO NA RUA LISBOA — BAIRRO NOVO HORIZONTE.

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste, solicitar providências junto à Secretaria Municipal competente quanto à necessidade urgente de realização de serviços de tapa-buracos e recapeamento asfáltico na Rua Lisboa, localizada no Bairro Novo Horizonte, conforme verificado in loco e demonstrado nas fotos em anexo.

A via encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, apresentando diversos buracos e pontos de acúmulo de água, o que tem causado transtornos aos moradores, comerciantes e condutores que utilizam a referida rua diariamente. A situação se agrava em períodos chuvosos, aumentando o risco de acidentes, danos a veículos e comprometendo a segurança da população.

Diante do exposto, solicita-se que sejam adotadas as medidas necessárias com a máxima urgência, visando a recuperação da malha asfáltica, garantindo melhores condições de tráfego, segurança e qualidade de vida aos munícipes.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2026.
FERNANDO SILVA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 13/02/2026, 10:38:28